



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 011/GP/22

De 12 de dezembro de 2.022.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de
suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 007/GP/2022 que nomeou a Sr^a. **JULLIANNA LACERDA CUNHA**, no cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de Pontal do Araguaia-MT, em 12 de dezembro de 2.022.

MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE